PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 6

Carta GRFI 773/2023
Foz do Iguaçu, 21 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
JOÃO MORALES
Presidente
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

Assunto: Ofício nº 1717/2023-GP – Req. 859/2023 – Ver. Kalito Stoeckl

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício supracitado e seu requerimento, informamos que as faltas de água e/ou oscilação de pressão na rede nos bairros mencionados foram fortuitas e esparsas, ou seja, derivaram de vazamentos de redes e problemas operacionais pontuais que foram resolvidos com a maior brevidade possível.

Constantemente, a Sanepar realiza e acompanha o desenvolvimento da cidade e faz análises operacionais para melhorar o sistema de distribuição de água. Considerando as regiões apontadas, que tem apresentado um grande adensamento populacional, a empresa programou obras para a implantação de anéis de distribuição de água que irão melhorar o fornecimento de água. A conclusão desta obra está prevista para junho de 2024, abrangendo principalmente os Bairros Jardim Universitário I e II e Jardim Evangélico.

Quanto aos bairros Jardim Itaipu e Jardim Eliza, este tem como ação preventiva a pesquisa de vazamento para possíveis identificações de redes e ramais com vazamentos ocultos que podem estar afetando o abastecimento em dias de maior consumo.

Salientamos que clientes que não possuem caixa d'água domiciliar sentem mais rapidamente a falta de água. A Sanepar lembra que, de acordo com norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), cada imóvel deve ter caixa-d'água com capacidade para atender as necessidades dos moradores por, no mínimo, 24 horas. O reservatório domiciliar deve armazenar pelo menos 500 litros.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Marcos Simoni
Coordenador de Redes – GRFI

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 22/12/2023 08:53 Local: SANEPAR/09172, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 27/12/2023 11:43 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **21.464.572-6** por: **Franklin Zeen Fuchs** em: 22/12/2023 08:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a
Mov. 6

Documento: **CA7732023RESPOF.7172023GPREQ.8592023VER.KALITOSTOECKL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 22/12/2023 08:53 Local: SANEPAR/09172, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 27/12/2023 11:43 Local: SANEPAR/09171.

Inserido ao protocolo **21.464.572-6** por: **Franklin Zeen Fuchs** em: 22/12/2023 08:48.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8d7eb2f574cf1e857ad7a9464a2c0769**.